

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
8ª SL	31/2025	06/11/2025
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90010/2025		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:8a.sl@codevasf.gov.br">8a.sl@codevasf.gov.br</a>	(98) 3198-1300/1341/1343	
<b>ASSUNTO:</b>		
<b>ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 90010/2025</b>		

**DESCRIÇÃO:**

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ª/SR**, por intermédio da 8ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 90010/2025 Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, transporte, carga e descarga de máquinas, equipamentos e materiais de uso em atividades de panificação, processamento de frutas, açaí e leite, fabricação de farinha, comércio de produtos da agricultura familiar e economia criativa, com vistas a apoiar a estruturação de arranjos produtivos, em diversos municípios da área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf 8ª/SR, no estado do Maranhão, **ESCLARECE:**

**QUESTIONAMENTO 01:**

A licitante Marte Científica para Laboratório Ltda, interessada em participar do Pregão Eletrônico 90010/2025 UASG 195015, pelo presente solicita o seguinte esclarecimento:

Referente ao item 1, no edital é solicitado dimensões de 40X55, sem mais informações sobre variações para mais ou menos, sendo assim, nós gostaríamos de saber se poderão ser aceitas balanças com dimensões de 50X50, considerando que da forma que consta no edital restringe a disputa.

Salientamos que a Marte Científica é total interessada em participar do certame, com o intuito de ampliar a competitividade, bem como oferecer produtos de qualidade ao Órgão.

**RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:**

As dimensões da plataforma da balança (40 x 55 cm) foram estabelecidas com base em avaliação técnica, considerando critérios de adequação ao uso pretendido e disponibilidade comercial.

Ressaltamos que essas dimensões indicadas são amplamente encontradas no mercado, não representando, portanto, restrição de competitividade, mas sim uma especificação necessária para garantir a compatibilidade com as condições de uso. Dessa forma, não serão aceitas variações nas dimensões especificadas.

## **QUESTIONAMENTO 02:**

A licitante Marte Científica interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 90010.2025 UASG 195015, vem por meio deste, solicitar os seguintes esclarecimentos:

5.3. A montagem dos equipamentos e supervisão de montagem fazem parte do Escopo de Fornecimento, bem como a entrega técnica, quando necessária.

Solicitamos esclarecimento quanto à necessidade de instalação dos equipamentos, precisamente o item 18, uma vez que o mesmo necessita apenas ser ligado à tomada para pleno funcionamento, sem qualquer procedimento técnico adicional.

Dessa forma, pedimos confirmar se, ainda assim, será exigida a instalação por parte do fornecedor?

Agradecemos antecipadamente pelos esclarecimentos e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

## **RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:**

O Item 18 refere-se a balanças eletrônicas tipo plataforma, cujo funcionamento não demanda procedimentos técnicos complexos, sendo suficiente a conexão à rede elétrica e o acionamento do equipamento.

Assim sendo, não será exigida instalação técnica específica por parte do fornecedor, uma vez que o equipamento é de uso imediato e não necessita montagem e calibração complexa. No entanto, o fornecedor deverá entregar o produto em perfeitas condições de funcionamento e devidamente testado.

---

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

---

### **ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**Tiago Melo Gonsioroski**

Chefe da Secretaria Regional de Licitações-

8ª/SL

CODEVASF 8ª/SR